



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72 e 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à ***locação de 01 (um) imóvel residencial, situado na Praça Hamilton Caires, nº 278, Centro, deste município, destinado à instalação e funcionamento de setor de depósito, armazenamento e conservação de bens públicos***, em favor da pessoa física **ZENAIDE OLIVEIRA DE AZEVEDO**, portador do CPF/MF N.º 316.353.005-25. Valor Global Mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 31 de março de 2025. JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA – Prefeito Municipal.